



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente



Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas e dez minutos do dia sete de junho de dois mil e onze, em sala própria e sob a Presidência do Vereador Ademir Pereira de Freitas, tendo como Secretário o Vereador Pedro Henrique Teixeira Tavares, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal de Itaporã. Além dos citados, estavam presentes os seguintes Vereadores: Adriano Martins dos Santos, Edvaldo Gomes Bezerra, Givanildo Spessoto Rondina, Gerson Carneiro Escobal, Lucianno Marcelo Bezerra Gonela, Roberto Carlos Marsura e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número total de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada com emenda Ata da Sessão Ordinária anterior. Correspondência recebida do Prefeito: - Mensagem N° 010/2011 do Exmo. Sr. Marcos Antonio Paco – Prefeito Municipal. Correspondências recebidas de Diversos: - Ofícios n.ºs 231/2011 e 232/2011 – GEDU ambos da Ilustre Sr.^a Denise Paco – Gerente de Educação; - Convite do Ilustre Deputado Jerson Domingos – Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para Audiência Pública sobre o tema: “A juventude e a Mudança Comportamental”; - Ofício n° 1-2478/2011/RNGOVCG dos Ilustres Srs. Márcio de Souza Ferreira – Gerente de Sustentação ao Negócio-E.E Regional de Sustentação ao Negócio – Governo Campo Grande/MS; e Sr. Paulo Antunes de Siqueira – Superintendente Regional MS. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Projeto de Lei N° 017/2011, de autoria do Poder Executivo; - o Requerimento n.º 040/2011 e 041/2011, subscritos por Diversos Vereadores; - as Indicações n.ºs 073/2011 e 074/2011, subscritas por Diversos Vereadores; e - o Parecer N° 22/2011, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Adriano Martins dos Santos e Gerson Carneiro Escobal, *que cumprimentaram todos os presentes e os ouvintes da Radio Alvorada de Itaporã, fizeram justificativas as proposição apresentadas e falaram sobre vários assuntos de utilidade pública.* **ORDEM DO DIA:** Foram discutidos e aprovados por unanimidade em uma única discussão e votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 041/2011**, subscrito por



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente



Diversos Vereadores, requerendo na forma regimental, discutir e votar na Ordem do Dia da presente sessão, a redação final do Projeto de Lei n.º 010/2011, de autoria do Poder Executivo, juntamente com a Emenda n.º 1/2011, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, e ouvido o Parecer n.º 022/2011, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - o **Parecer n.º 022/2011**, onde “A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com fulcro nos artigos 69, 173, 198, todos do Regimento Interno da Casa, examinando o Projeto de Lei n.º 010/2011 do Poder Executivo – Dispondo Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2012, do Município de Itaporã – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, aprovado por unanimidade com a emenda n.º 1, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, É de Parecer, uma vez submetido a segunda discussão e votação, seja o referido Projeto de Lei submetido a terceira e última discussão e votação, dado, todavia, ao texto definitivo do citado Projeto de Lei n.º 010/2011 do Poder Executivo, a redação, de acordo com as páginas a seguir. Sala das Comissões, 07 de junho de 2011. Givanildo Spessoto Rondina – Presidente, Vanilton de Melo Galdino – Vice – Presidente, e Adriano Martins dos Santos - Secretário. Foi discutido e aprovado por unanimidade em *SEGUNDA* votação o **Projeto de Lei N.º 010/2011**, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Sobre as Diretrizes Para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2012, do Município de Itaporã – Estado de Mato Grosso do Sul, e Dá Outras Providências”, juntamente com a Emenda n.º 1 da Comissão de Finanças e Orçamento. De conformidade com o **Parecer n.º 022/2011**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei n.º 010/2011, de autoria do Poder Executivo supracitado, discutido, foi submetido à TERCEIRA votação e aprovado por unanimidade, com a Emenda n.º 01 da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, anunciando para a Ordem do Dia da próxima sessão: 1 - **Em Regime Normal: Em Discussão Única:** - O Requerimento n.º 040/2011, de autoria do Vereador Givanildo Spessoto Rondina; e – as Indicações n.ºs 068/2011, 070/2011, 071/2011, 072/2011, 073/2011 e 074/2011, subscritas por Diversos Vereadores. **Em Primeira Discussão:** -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente



Os Projetos de Lei n.ºs 014/2011, 015/2011, 016/2011 e 017/2011, todos de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass.: Ademir Pereira de Freitas, Luciano Marcelo Bezerra Gonela, Pedro Henrique Teixeira Tavares, Gerson Carneiro Escobal, Adriano Martins dos Santos, Givanildo Spessoto Rondina, Roberto Carlos Marsura, Vanilton de Melo Galdino e Edvaldo Gomes Bezerra. Eu, ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, Presidente, mandei digitar e assino.